



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.325/16 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ADEMIR GASPAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro (terça-feira) Proclamação da República é feriado nacional;

CONSIDERANDO que no DECRETO ESTADUAL 369 DE 2015 DE 22.12.2015, foi divulgados todos os feriados Nacionais, Estaduais e pontos facultativos no decorrer do ano de 2016, a serem observados nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de economicidade,

CONSIDERANDO a própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 14/11/2016, segunda-feira, EXCETO para os serviços públicos considerados essenciais, como de Segurança, Saúde e Limpeza Pública;

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal**